



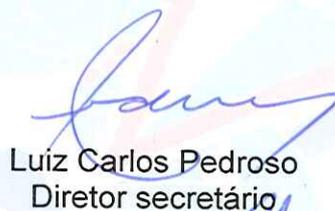
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). =====

Às 10h00 (dez horas) do dia 11 (onze) do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da presidência da sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, por Convocação do senhor presidente Roberto Salvo, compareceram à Reunião Deliberativa de Diretoria Executiva os senhores Uriel Simões Canarim, diretor vice-presidente, Luiz Carlos Pedroso, diretor-secretário e Silvio Francisco Plentz, diretor tesoureiro, sendo presidida pelo senhor Uriel Canarim. Justificado ausência do diretor presidente, senhor Roberto Salvo, pelo motivo de convocação para reunião presencial de membros da Comissão Fiscal do Confere. Dando início a reunião, comunicou o senhor diretor vice-presidente que a sessão de caráter deliberativo e “ad referendum” do Plenário do Conselho Regional tinha por objetivo a seguinte **Ordem do Dia: i. Prestação de Contas 2º Trimestre exercício 2020; ii. Parecer emitido pela Comissão Fiscal; e iii. Assuntos gerais. Com relação ao item primeiro da ordem do dia**, foi analisado o processo da Prestação de Contas do 2º Trimestre do exercício de 2020, deste Conselho Regional. Após apreciação e votação, foi aprovado pelos presentes a mencionada Prestação de Contas. **Acerca do item segundo da pauta**, comunicou o senhor vice-presidente que no dia 4 (quatro) do corrente mês, os membros da Comissão Fiscal se reuniram na Entidade, às 11(onze) horas, para a análise e deliberação da Prestação de Contas do 2º Trimestre do exercício de 2020, deste Regional. Após a apreciação do processo pela Comissão Fiscal, unanimemente, aprovaram a Prestação de Contas do 2º Trimestre do exercício de 2020 e emitiram o Parecer a seguir descrito: **“Parecer da Comissão Fiscal em relação da aprovação da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2020.** Às 11h (onze) do dia 4 (quatro) de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros da Comissão Fiscal composta pelos Srs. Eugênio Bonifácio Novroth, Galvão Pedro de Souza e Wanderlei Labres, para apreciação, deliberação e parecer da Prestação de Contas do 2º Trimestre do exercício de 2020, em atendimento a Convocação do Senhor Presidente Roberto Salvo. Declaramos que os balancetes dos meses de abril, maio e junho de 2020 e os documentos que compõem o processo da Prestação de Contas do 2º Trimestre do exercício de 2020, do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE-RS, foram examinados e analisados na sua totalidade, e que os mesmos foram elaborados respeitando o ordenamento jurídico vigente e em consonância com as determinações do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, desta forma, nós membros desta Comissão Fiscal, unanimemente, aprovamos a Prestação de Contas do 2º Trimestre do exercício de 2020. Por ser expressão da verdade, assinamos o presente Parecer no dia 4 (quatro) de agosto de 2020 (dois mil e vinte). Eugênio Bonifácio Novroth, Galvão Pedro de Souza e Wanderlei Labres”. Deliberou o senhor diretor vice-presidente que o Parecer e a Prestação de Contas do 2º Trimestre do exercício de 2020, “ad referendum” do Plenário, serão apreciados no dia 1º (primeiro) do mês de setembro do corrente ano, em Reunião Plenária Extraordinária, por videoconferência. Após apreciação e votação, unanimemente, foi aprovado pelos presentes. **Quanto ao item terceiro da pauta**, foi



comunicado que a Resolução nº 1.163/2020, do Confere, revoga as Resoluções nºs 1.112/2018 e 1.117/2018, e dispõe no Art. 2º que os eventuais processos administrativos disciplinares em curso, instaurados em decorrência da inadimplência de contribuições devidas aos Conselhos Regionais, deverão ser extintos pelos Conselhos Regionais, por ato próprio dos seus Plenários; Art. 3º - Os registros que se encontram suspensos como penalidade disciplinar em decorrência da inadimplência, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, deverão ser reabilitados, de imediato, com a conversão no Sistema Gerenti para "registros ativos"; Art. 4º - Os Conselhos Regionais deverão utilizar os meios legais cabíveis para cobrança ou execução dos seus créditos, na forma do artigo 17, alínea "f" da Lei nº 4.886/65, com atenção às Normas de Cobrança e Dívida Ativa previstas no Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Confere/Cores. Ficou deliberado as devidas adequações ao Conselho Regional. Após apreciação e votação, unanimemente, foi aprovado pelos presentes. Ainda, comunicado que, através da CIRCULAR Nº 07/2020, o Confere convocou Reunião Plenária – 1ª Parte, por videoconferência, às 11 horas, do dia 18 de agosto do corrente ano, e se farão presente os membros delegados, senhores Roberto Salvo e Luiz Carlos Pedrosa. Continuando, como havíamos deliberado em ata datada de 07.07.2020, o Core-RS, através de stand virtual, participou da feira SICC 2020, e passamos agora a divulgar o relatório com o resultado do evento "Sua marca no SICC 2020", obtendo 10 (dez) dias de plataforma disponível; 143 (cento e quarenta) e três visualizações do espaço Core-RS e 87 (oitenta e sete) cliques nos materiais. Lembrando que no exercício das atribuições regimentais, a diretoria executiva assinarão os documentos, expedientes que se fazem necessários, preparados pela equipe técnica. Ressaltou-se que os assuntos descritos nesta ata foram discutidos e votados, unanimemente, aprovados pelos diretores, "ad referendum" do Plenário. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor diretor vice-presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 11(onze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).=====


Uriel Simões Canarim
Diretor vice-presidente


Luiz Carlos Pedrosa
Diretor secretário


Silvio Francisco Plentz
Diretor tesoureiro